



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 023/85-CONSEPE

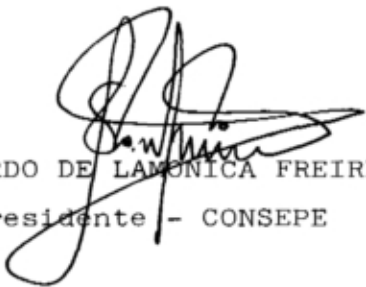
O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.010527/85,

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica aprovado o projeto de Curso de Licenciatura Parcelada em Pedagogia de curta duração, a ser desenvolvido pelo Departamento de Educação do Centro de Letras e Ciências Humanas, nos municípios de Dom Aquino e Diamantino.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 22 de novembro de 1985.

  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE  
Presidente - CONSEPE